



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.055173/2022-18

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1		
PLANO DE AÇÃO Nº 00030420220026-000149 TIPO PROJETO: TED Nº 7/2022 PROCESSO: 25000.055173/2022-18		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: ELTON BERNARDO BANDEIRA DE MELO		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
CPF/MF: ***.146.904-**		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.899.526-0001/82	UF: SC
ENDEREÇO: RUA ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, S/N, BAIRRO TRINDADE - CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA TRINDADE CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC		
REPRESENTANTE LEGAL: IRINEU MANOEL DE SOUZA		CARGO/FUNÇÃO: REITOR
CPF/MF: ***.037.909-**		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício OFÍCIO Nº 547/2023/GR (SEI nº 0037329708)		
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 500.000,00		
PARECER DE APROVAÇÃO: Parecer Técnico nº 7/2023-DEPPROS/SAPS/MS (SEI nº 0037353590)		

TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 500.000,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 29/04/2025

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27/08/2025

VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 2.513.473,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 10.426/2020 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta chancelada pelo Parecer Referencial nº [00030/2019](#)/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#)))

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Alteração de Plano de Trabalho (Transferegov.br)

Anexo Aprovado						Novo Anexo					
Meta	Etapa	Descrição	Valor (R\$)	Início	Termino	Meta	Etapa	Descrição	Valor (R\$)	Início	Termino
1	1.1	5 Pesquisadores (um por região). - Um profissional de saúde por estado (27 profissionais da saúde que tem conhecimento da APS). - Relato das barreiras para a disseminação da estratégia por região do Brasil pelo menos de 50% dos municípios. - Relato dos facilitadores para a disseminação da estratégia por região do Brasil pelo menos de 50% dos municípios	R\$ 393.295,54	jun/22	mai/23	1	1.1	5 Pesquisadores (um por região). - Um profissional de saúde por estado (27 profissionais da saúde que tem conhecimento da APS). - Relato das barreiras para a disseminação da estratégia por região do Brasil pelo menos de 50% dos municípios. - Relato dos facilitadores para a disseminação da estratégia por região do Brasil pelo menos de 50% dos municípios.	R\$ 393.295,54	jun/22	mai/23
2	2.1	Entrega de 100% dos materiais que serão utilizados para apoio, disseminação e monitoramento da implementação. - Entrega de 100% dos materiais do treinamento da estratégia que serão utilizados para gestores e profissionais da saúde nos diferentes contextos culturais	R\$ 1.070.278,46	mai/23	jun/24	2	2.1	Entrega de 100% dos materiais que serão utilizados para apoio, disseminação e monitoramento da implementação. - Entrega de 100% dos materiais do treinamento da estratégia que serão utilizados para gestores e profissionais da saúde nos diferentes contextos culturais.	R\$ 1.070.278,46	mai/23	jun/24
		Entrega do cronograma que foi executado por região e estado do Brasil. - Aplicação do treinamento da estratégia em pelo menos						Entrega do cronograma que foi executado por região e estado do Brasil. - Aplicação do treinamento da estratégia em pelo menos			

3	3.1	50% dos municípios do Brasil distribuídos nas diferentes regiões. - Entrega de dados de avaliação dos pós-treinamento de gestores e profissionais de saúde de 100% dos locais treinados. - Entrega do monitoramento mensal de todos os municípios que implementaram a estratégia utilizada no treinamento	R\$ 549.899,00	mai/22	abr/25	3	3.1	50% dos municípios do Brasil distribuídos nas diferentes regiões. - Entrega de dados de avaliação dos pós-treinamento de gestores e profissionais de saúde de 100% dos locais treinados. - Entrega do monitoramento mensal de todos os municípios que implementaram a estratégia utilizada no treinamento.	R\$ 549.899,00	mai/24	abr/25
		INCLUIR				4	4.1	Relatório técnico com síntese dos indicadores científicos, normativos e legislativos e sobre o financiamento do Programa Academia da Saúde. Para cada item dos indicadores serão apresentados pontos fortes, fracos e sugestões de melhor utilização destes indicadores para melhora do Programa Academia da Saúde, levando em conta as diferenças regionais e na busca de maior equidade na Promoção de Saúde no País. Essa síntese será validada com pesquisadores, gestores e trabalhadores	R\$ 500.000,00	dez/23	abr/25

